

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CEAF

Objeto:
Material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA, conforme planilha comparativa em anexo.

Enquadramento do Objeto:
Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:
Manutenção das atividades do CEAF.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Atlas Papelaria Ltda

1-Valor Total (R\$):
1.589,45

Proposta 2:

2-Item:
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
RPS -Revenda de Produtos e Serviços Ltda (Idea Papelaria)

2-Valor Total (R\$):
2.746,26

Proposta 3:

3-Item:
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
AME Comercial Materiais de Escritório Ltda (AME Papelaria)

3-Valor Total (R\$):

537,50

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Atlas Papelaria Ltda

1-Endereço:

Rua da Tailândia, 185 - Granjas Rurais - Presidente Getúlio Vargas. Salvador - BA

1-CPF/CNPJ:

13677034000167

1-Valor (R\$):

1.589,45

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RPS -Revenda de Produtos e Serviços Ltda (Ideia Papelaria)

2-Endereço:

Avenida Joana Angélica, 65 - Nazaré. Salvador - BA

2-CPF/CNPJ:

05745723000133

2-Valor (R\$):

2.746,26

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AME Comercial Materiais de Escritório Ltda (AME Papelaria)

3-Endereço:

Av. Vale das Pedrinhas, 431 - Nordeste. Salvador-BA

3-CPF/CNPJ:

07805424000172

3-Valor (R\$):

537,50



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 05/07/2022, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/07/2022, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/07/2022, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396397** e o código CRC **C1EA49DB**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	A solicitação de aquisição tem como base a real necessidade, medida em junho de 2022, das Coordenações e Unidades do Centro de Estudos (Coordenação Pedagógica, Unidade de Gestão de Estágios e Unidade de Serviços Administrativos).	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	A definição dos quantitativos presentes nos orçamentos foi baseada na necessidade presente de uso dos materiais que estão em falta, para uso imediato.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	02 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	02 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de			



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador – Ba.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e joelson@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: De segunda à sexta
- Horários para entrega: Das 8h às 17h
- Condições especiais: *Não há.*

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____)
_____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) **BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
- B) **BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:
- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____)
_____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não há.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não há.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE:
	<input type="checkbox"/>	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras:
	<input type="checkbox"/>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias ()
Úteis () Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

- () A) NÃO SE APLICA

- (x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 02 DIAS () Úteis (x) Corridos



DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

()

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME**

()

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

()

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *

(Marcar com
3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS *

OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

x

- Opção 1:** _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- Opção 2:** **30** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
 - 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
 - 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
 - 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

- | | |
|-------|--|
| (x) | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| () | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| () | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

<ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
1	Cordão para crachá liso, preto, 12 mm de largura e 85 mm de cumprimento aberto	600 unidades	960,00
2	Corretor Fita	3 unidades	13,86
3	Escaninho Duplo	2 unidades	67,20
4	Estilete Largo	3 unidades	14,85
5	Fita Multiuso Prata	10 unidades	58,80
6	HD Externo 1TB, USB	4 unidades	1.646,40
7	Mouse sem fio	1 unidade	25,00
8	Pasta Canaleta	100 unidades	250,00
9	Pasta Maleta	3 unidades	234,90
10	Pilha AA	30 pares	135,00
11	Pilha AAA	15 pares	67,50
12	Pilha AAA Recarregável	8 unidades	60,00
13	Pilha Recarregável AA	15 unidades	208,80
14	Porta crachá rígido	1.000 unidades	950,00
15	Prendedor metálico tipo jacaré	300 unidades	180,90
TOTAL (R\$)			4.873,21

Comunicação Interna nº 11 / CEAf - CA - SERV ADM - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Em 30 de junho de 2022.

De: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Para: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Senhora Coordenadora,

Considerando as necessidades da Coordenação Pedagógica, Unidade de Gestão de Estágios e Unidade de Serviços Administrativos deste Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, solicito de Vossa Senhoria, a aquisição do material de consumo descrito na planilha em anexo. Para tanto, encaminho a Vsa., orçamentos de três empresas especializadas.

Em tempo, informo que foram contatadas 9 (nove) outras empresas que declinaram e/ou não apresentaram proposta, conforme e-mails em anexo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Costa Silva** em 30/06/2022, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396095** e o código CRC **1F4D4983**.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 25/04/2022 14:11

Para:

- africainformatica2006@gmail.com <africainformatica2006@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente,

Solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 25/04/2022 14:10

Para:

- avantcomerciodepapelaria@gmail.com <avantcomerciodepapelaria@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente,

Solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Frivalcino Macedo <macedo@centralpapelaria.com.br>
Seg, 25/04/2022 14:40
Para:

- Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Boa tarde, Joelson

Não temos.

sds

Em 25/04/2022 14:13, Joelson Costa Silva escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente,

Solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



MACÊDO
Vendedor - Televendas



(71) 3369-9000 / Ramal 9026



(71) 3369-9000



macedo_4



macedo@centralpapelaria.com.br



Av. Santos Dumont s/n – Km 4 – Estrada do Coco –
Lauro de Freitas-Ba – CEP.: 42.701-260

HÁ MAIS DE 17 ANOS OFERECENDO **QUALIDADE E PREÇO BAIXO!**

Material Escolar

Escritório

Informática

Impressos

Limpeza

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Hayana CJR Papelaria e Informática <cjrpaperaria@gmail.com>

Qua, 18/05/2022 11:35

Para:

- Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Joelson,

Bom dia, estamos em processo de mudanç,a portanto não tinha todos os materiais disponíveis e não te enviei o orçamento, peço desculpas e acredito que em outra oportunidade não haverá nenhum problema.

ATT;

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br> escreveu no dia quarta, 4/05/2022 à(s) 08:58:

Prezado senhor Claudson,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, a expedição de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cabe salientar que a aquisição se dará por meio de compra direta, através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 09/05/2022 09:17

Para:

- cofscomercio@gmail.com <cofscomercio@gmail.com>

Prezado senhor Uelder,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, solicitação de orçamento.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 09/05/2022 09:03

Para:

- hfsuzarte@gmail.com <hfsuzarte@gmail.com>

Prezado senhor Aquino,

Conforme contato telefônico, segue, em anexo, solicitação de orçamento.

Cordialmente,

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 04/05/2022 08:59

Para:

- corporativo@oxalapapelaria.com.br <corporativo@oxalapapelaria.com.br>

Prezado senhor Claudinei,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, a expedição de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cabe salientar que a aquisição se dará por meio de compra direta, através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 04/05/2022 09:00

Para:

- gilson@papelecia.com.br <gilson@papelecia.com.br>

Cc:

- pericles.sa@papelecia.com.br <pericles.sa@papelecia.com.br>

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, a expedição de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cabe salientar que a aquisição se dará por meio de compra direta, através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 25/04/2022 14:17

Para:

- usualpapelaria@hotmail.com <usualpapelaria@hotmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente,

Solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Descrição	Quantidade	Resultado de Cotação de Preços		
		Atlas	Ideia Papelaria	Ame
Item	Qtd			
CORDÃO PARA CRACHÁ LISO, PRETO, 12mm DE LARGURA E 85cm DE CUMPRIMENTO ABERTO	600 UNIDADES	1,620.00	960.00	1,320.00
CORRETOR FITA	3 UNIDADES	35.70	13.86	18.00
ESCANINHO DUPLO	02 UNIDADES	107.82	67.20	92.00
ESTILETE LARGO	03 UNIDADES	14.85	63.00	27.00
FITA MULTIUSO PRATA	10 UNIDADES	103.50	58.80	560.00
HD EXTERNO 1TB, USB.	04 UNIDADES	1,686.08	1,646.40	1,760.00
MOUSE SEM FIO	01 UNIDADE	28.80	40.74	25.00
PASTA CANAleta	100 UNIDADES	300.00	403.00	250.00
PASTA MALETA	3 UNIDADES	234.90	285.00	255.00
PILHA AA	30 PARES	317.40	239.40	135.00
PILHA AAA	15 PARES	158.70	126.00	67.50
PILHA AAA RECARREGÁVEL	08 UNIDADES	151.20	73.60	60.00
PILHA RECARREGÁVEL AA	15 UNIDADES	208.80	302.40	225.00
PORTA CRACHÁ RÍGIDO	1.000 UNIDADES	950.00	1,000.00	1,200.00
PRENDEDOR METÁLICO TIPO JACARÉ	300 UNIDADES	180.90	252.00	270.00
TOTAL VENCIDO PELO FORNECEDOR		1,589.45	2,746.26	537.50

Num. Orçamento : 48026596
 Data : 28/06/2022
 Posicao : Orçamento

ATLAS PAPELARIA LTDA
13677034000167
RUA DA TAILANDIA
SALVADOR



Cliente :	2816-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Endereço:	AV.JOANA ANGELICA
Carregamento:	0	Bairro:	NAZARE
Cnpj:	04.142.491/0001-66	I.E.:	ISENTO
Contato:		Atividade:	43 - ORGÃO PÚBLICO FEDERAL
Rca :	48 - CARLOS IDES SANTOS DE OLIVEIRA	Cidade:	SALVADOR
Prazo de Pagamento :	30 / / / / / / / / / /	UF:	BA
		Cep :	40050001
		Telefone:	71 3103-0394
		Cobrança :	DEP - DEPOSITO EM CONTA CORR
		Prazo Médio :	30 dias

Cod.	Descrição	UN	Ref.	Marca	NCM	Qt.(Un.)	P.Líquido	VL. Total
124300	CLIPS JACARE P/CRACHA C/50UN	PC		GMP	83059000	6	30,15	180,90
126529	CORDAO P/CRACHA C/PRES.PRETO	UN	PT	REFLEX	58063100	600	2,70	1.620,00
101446	CORRETIVO ROLLER 4.2X12MT	UN	B0101013011	MERCUR	38249929	3	11,90	35,70
133569	ESTILETE LARGO REFORCADO 18MM CORES	UN	WPE10016	WIN PAPER	82119390	3	4,95	14,85
102199	FITA ADES.MULTI-USO 45X5 CZ SILVER TAPE	RL	HB004557912	3M	59061000	10	10,35	103,50
503980	HD EXTERNO USB 1TB 3.0 PT	UN		SEAGATE	84733031	4	421,52	1.686,08
100158	MALETA P/P.SUSP.PP TR C/10 CR	UN	DELLOPLAST	DELLO	42021210	3	78,30	234,90
505003	MOUSE USB OTICO S/ FIO PT	UN	MO251	MULTILASER	84716053	1	28,80	28,80
504277	MOUSE USB P/APRESENTACAO S/FIO	UN	AC164	MULTILASER	90132000	3	162,00	486,00
101596	PAPELEIRA DUPL.ACRIL.FIXA CRIS	UN	140	WALEU	39261000	2	53,91	107,82
101598	PAPELEIRA TRIP.ACRIL.FIXA CR	UN	145	WALEU	39261000	3	80,10	240,30
100238	PASTA CANALETA A4 CR	UN	96517	POLIBRAS	42021210	100	3,00	300,00
173400	PILHA ALKALINA AA(2A)C/2UN DURACEL	CJ	ABRE FECHA	DURACELL	85061020	30	10,58	317,40
123564	PILHA ALKALINA AAA(3A)C/2 DURACEL	CJ	MN2400B2	DURACELL	85061020	15	10,58	158,70
126536	PILHA RECARREG.9VOLTS 250MAH	UN		ELGIN	85061020	4	35,10	140,40
128630	PILHA RECARREG.AA C/2 2500MAH	CJ	CB053	MULTILASER	85061020	8	26,10	208,80
128632	PILHA RECARREG.AAA C/2 1000MAH	CJ	CB051	MULTILASER	85061020	8	18,90	151,20
126535	PORTA CRACHA PLAST.TRANS.	UN	VER/HOR	REFLEX	39261000	1.000	0,95	950,00
128671	QUADRO MULTIUSO ACRIL.A4 OFFICE	UN		WALEU	39261000	10	22,32	223,20
						Total :	1.813	7.188,55

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :

Transportador : 9017 ATLAS PAPELARIA LTDA

Peso Total:

26,60 Kg

Observações : JOELSON COSTA SILVA

Observações de Entrega : CEAMA- 1 ANDAR SL 101

VL. Outras Desp.:

0,00

VL.Frete :

0,00

VL. Total :

7.188,55

Proposta Comercial N° 1590

Para
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

04.142.491/0001-66
Avenida Joana Angélica - até 1113 - lado ímpar, s/n, N° S/N, Nazaré
Salvador - 40050-001, BA
Fone: (71) 3103-6497, E-mail: joelsonmpdba@mp.br

Enviado por: bruna.monteiro779@gmail.com

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Apresentador Laser s/ Fio - Maxprint	551416	3	und	107,52	322,56
Fita Corretiva c/ 6mts - Maxprint	551173	3	und	4,62	13,86
Cordão P/ Crachá Liso 12mm x 85cm		600		1,60	960,00
Caixa p/ Correspondência Dupla - Novacril - Cristal	551310-1	2	und	33,60	67,20
Estilete Largo c/ Lâmina de 18mm Premium - Tilibra	547925	3	und	21,00	63,00
Fita adesiva 45X30m - Colorida - Prata	172205	10	rl	5,88	58,80
Disco Rígido Externo 1TB Seagate 1000400 Usb 3.0 Preto	115300	4	und	411,60	1.646,40
Mouse Sem Fio Maxprint	670000	1	und	40,74	40,74
Pasta Canaleta A4 Cores	549010	100	und	4,03	403,00
Pasta Maleta Pasta Suspensas	551558	3	und	26,88	80,64
Pilha AA Alcalina c/ 02unds Duracell	546992	30	par	7,98	239,40
Pilha AAA Alcalina c/ 02unds Duracell	546836	15	par	8,40	126,00
Pilha AAA Recarregável c/ 02unds Elgin	547162	4	par	18,40	73,60
Pilha AA Recarregável c/ 02unds Elgin	547454	8	par	37,80	302,40
Crachá Rígido Modelo Universal 54 x 85 mm.		1.000		1,00	1.000,00
Jacaré p/ Crachá - Acp	544397	300	und	0,84	252,00
Pilha 9v Recarregável - Elgin	543702	1	und	41,16	41,16
Estilete Estreito c/ Lâmina de 09mm - Profissional	600002	3	cx	10,84	32,52
Webcam Full Hd 1080p Wb-100Web -C3tech	551327	5	und	260,40	1.302,00
Carregador de Pilhas AA c/ 02unds Elgin	600321	2	und	115,08	230,16
Cartão de Memoria Micro SD 128GB + 1 Adpt. Class 10 -Hikvision	763000	8	und	127,68	1.021,44
Número de itens: 21					
Soma das quantidades: 2.105				Total dos itens	8.276,88

Data	Total dos itens	Total da proposta
27/06/2022	8.276,88	8.276,88

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, Eliene



AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
AV. VALE DAS PEDRINHAS, 431 - NORDESTE - SALVADOR/BA
CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC: 068126876
amecomercial2@gmail.com

(71) 3248-7835
@amepapelaria_

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MPE RUA PEDRO AMERICO - 13 JARDIM BAIANO Salvador -BA, CEP - 41745-004. SETOR DE COMPRAS A/C: Joelson Costa Silva				CNPJ:04.142.491/0001-66 (71) 3322-4731/1871/5089 R-202 joelson@mpba.mp.br	PESQUISA DE PREÇO 2022
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
07	Bateria recarregável 9V	4	UND	30,00	120,00
08	Carregador de pilhas recarregáveis AA, AAA e 9V	2	UND	125,00	250,00
10	Cartão de memória Micro SD com adaptador (capacidade de armazenamento mínimo de 128GB)	8	UND	139,00	1.112,00
11	Corretor Fita	3	UND	6,00	18,00
12	Cordão para crachá, liso, preto, 12 mm de largura por 85 cm de cumprimento (aberto), 100% poliéster. Acabamento: clips presilha jacaré e fixador em metal ferro brilhante niquelado com garra.	600	UND	2,20	1.320,00
13	Envelope plástico de segurança para correios, 32 x 40.	300	UND	1,90	570,00
14	Escaninho duplo para correspondências	2	UND	46,00	92,00
15	Escaninho triplo horizontal para correspondências	3	UND	52,00	156,00
16	Estilete estreito profissional com trava	3	UND	4,50	13,50
17	Estilete largo profissional com trava	3	UND	9,00	27,00
18	Fita adesiva multiuso prata	10	UND	56,00	560,00
19	Fone de ouvido com cabo flat, função hands free, conector p3 e microfone.	15	UND	205,00	3.075,00
20	Headset USB	3	UND	95,00	285,00
21	HD externo 1 TB, USB.	4	UND	440,00	1.760,00
22	Mouse sem fio	1	UND	25,00	25,00
23	Pasta canaleta tamanho óficio cristal	100	UND	2,50	250,00
24	Pasta tipo maleta para 10 pastas suspensas	3	UND	85,00	255,00
25	Pilha AA - ALCALINAS	30	PAR	4,50	135,00
26	Pilha AAA - ALCALINAS	15	PAR	4,50	67,50
27	Pilha recarregável AAA	8	UND	7,50	60,00
28	Pilha recarregável AA	15	UND	15,00	225,00
29	Porta crachá rígido, leitosa transparente, 54 x 85 mm.	1.000	UND	1,20	1.200,00
30	Prendedor metálico tipo jacaré.	300	UND	0,90	270,00
31	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Resolução de captura de vídeo 1080p, garantia mínima de 1 ano	5	UND	544,00	2.720,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 14.566,00



AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
AV. VALE DAS PEDRINHAS, 431 - NORDESTE - SALVADOR/BA
CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC: 068126876
amecomercial2@gmail.com

(71) 3248-7835
@amepapelaria_

BANCO CAIXA ECONOMICA AG: 1032 C/C 500-4

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

FRETE: CIF MPE

Bernadino Morais - Consultor de Vendas
71-99283-3165

Salvador, 01 de Junho de 2022.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222960901

RAZÃO SOCIAL	
ATLAS PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
023.842.722	13.677.034/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATLAS PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.677.034/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:05 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **09DD.EC52.77B8.8715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.677.034/0001-67

Razão Social: ATLAS PAPELARIA LTDA

Endereço: R DA TAILANDIA 185 LT PORTOSECO / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062500573381154732

Informação obtida em 01/07/2022 08:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 51.099/001-33
CNPJ: 13.677.034/0001-67

Contribuinte: ATLAS PAPELARIA LTDA
Endereço: Rua da Tailândia, Nº 185-B

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-215

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:51:28 horas do dia 01/07/2022.
Válida até dia 29/09/2022.

Código de controle da certidão: **2B00.5982.7D4C.9E1C.2B28.DD21.CC84.AD18**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATLAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.677.034/0001-67

Certidão nº: 20665181/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:47:49

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.677.034/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.677.034/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1985
NOME EMPRESARIAL ATLAS PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA TAILANDIA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO B, LOT.GRANJ.R.P.VARG	
CEP 41.230-215	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS R.P. VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO SILVIADELREY@ATLASPAPELARIA.COM.BR		TELEFONE (71) 2106-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.677.034/0001-67
NOME EMPRESARIAL: ATLAS PAPELARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.120.000,00 (Hum milhão, cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO BATISTA BAHIA DEL REY
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SILVIA TEIXEIRA D EL REY
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DANIELE SOUZA VILA VERDE
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:25 (data e hora de Brasília).



Consultas - Extrato de conta corrente

G3331208111019421
12/01/2021 08:14:34

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X
Conta corrente 158535-5 ATLAS PAPELARIA LTDA
Período do extrato de 11 / 01 / 2021 até 12 / 01 / 2021

Lançamentos



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222960927

RAZÃO SOCIAL	
RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.349.530	05.745.723/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.745.723/0001-33

Razão Social: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV JOANA ANGELICA 65 SALA / NAZARE / SALVADOR / BA / 40050-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062200461146222161

Informação obtida em 01/07/2022 08:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 234.444/001-72
CNPJ: 05.745.723/0001-33

Contribuinte: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço: Avenida Joana Angélica, Nº 65
LOJA
NAZARE
40.050-001

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:52:41 horas do dia 01/07/2022.
Válida até dia 29/09/2022.

Código de controle da certidão: **6035.CED1.D936.673A.C860.8CF5.035B.5E07**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.745.723/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:30:36 do dia 02/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2022.

Código de controle da certidão: **B64D.D219.AEF7.9D8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.745.723/0001-33

Certidão nº: 20665295/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:48:29

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.745.723/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.745.723/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2003
NOME EMPRESARIAL RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEIA PAPELARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOANA ANGELICA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 40.050-001	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sac@lgncontabil.com.br	TELEFONE (71) 3322-3257/ (71) 8876-0825		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.745.723/0001-33
NOME EMPRESARIAL: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

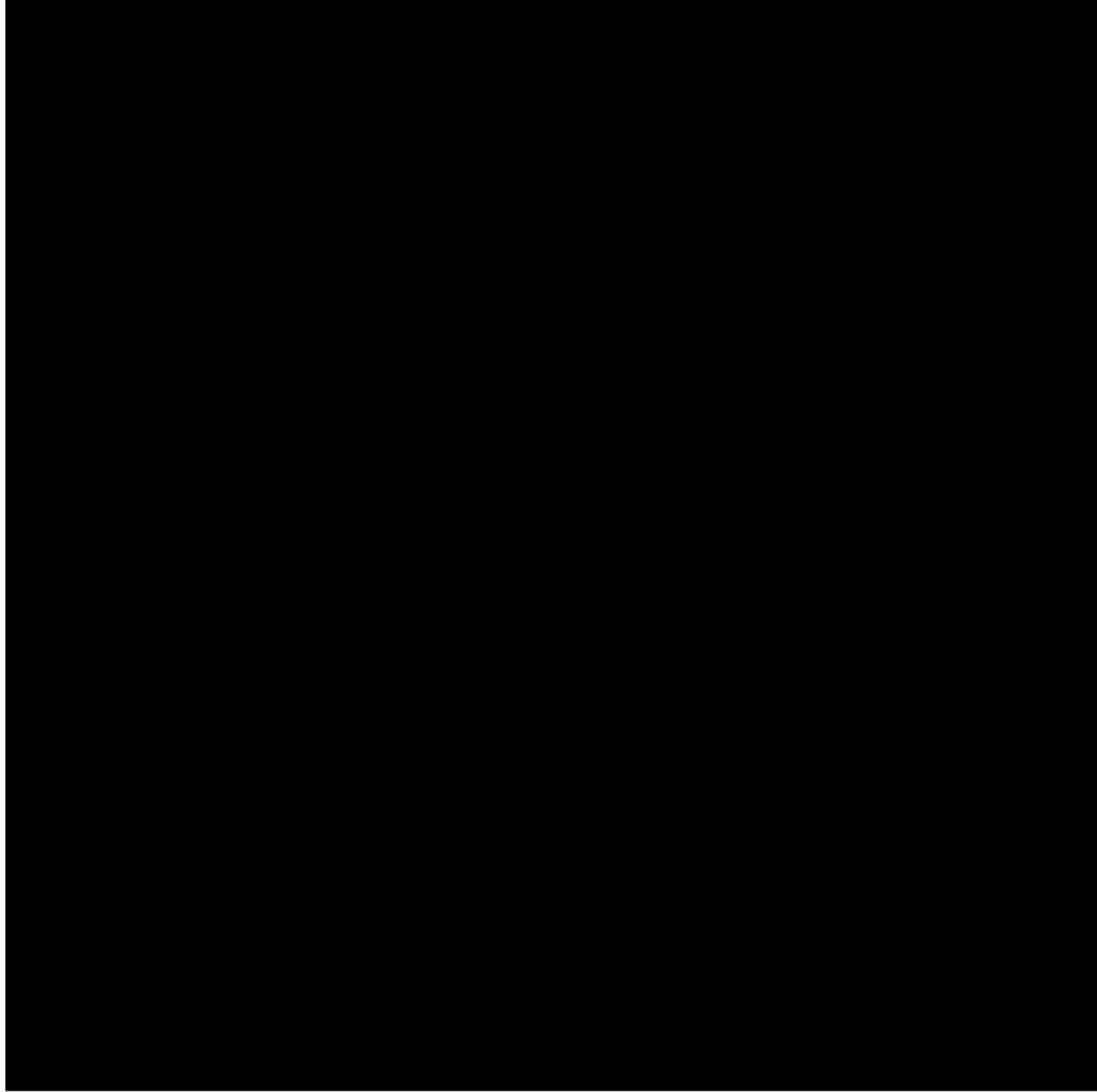
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELIENE TEIXEIRA SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:27 (data e hora de Brasília).





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222960950

RAZÃO SOCIAL	
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.126.876	07.805.424/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:38 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **014A.4FA6.5299.9118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.805.424/0001-72

Razão Social: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME

Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS 431 / NORDESTE / SALVADOR / BA / 41905-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701300736072961

Informação obtida em 01/07/2022 08:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 268461/001-34

CNPJ: 07805424/0001-72

Contribuinte: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP

Endereço: Avenida Vale das Pedrinhas, Nº 431 , NORDESTE

Número da Certidão: 0.690.000

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total	Total	Total	Total
						Cotas	Cotas	Cotas	Cotas
2019	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1
2020	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1
2021	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo

Numero do DOC Programação Situação

Emissão autorizada às 14:33:19 horas do dia 20/06/2022

Válida até dia 20/07/2022

Código de controle da certidão: C2A804BCF4AAD624F5405972BE4B3D34

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Certidão nº: 20665355/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:48:59

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.805.424/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.424/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOUSE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VALE DAS PEDRINHAS		NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 41.905-615	BAIRRO/DISTRITO NORDESTE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMECOMERCIAL2@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3248-7835	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.424/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VALE DAS PEDRINHAS	NUMERO 431	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.905-615	BAIRRO/DISTRITO NORDESTE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMECOMERCIAL2@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3248-7835		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.805.424/0001-72
NOME EMPRESARIAL: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: BERNADINO MORAIS BARBOSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 10:17 (data e hora de Brasília).

Re: Solicitação de Documentação - Processo de compra materiais de consumo - AME
AME COMERCIAL <amecomercial2@gmail.com>

Ter, 05/07/2022 09:56

Para:

- Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Cc:

- Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

O DADOS BANCARIOS SÃO ESSES AGORA, O QUE FOI ENVIADOS ESTÁ ERRADO

BANCO BRADESCO AG. [REDACTED]

[REDACTED]

MORAYS

Diretoria

Ame Comercial de Materiais de Escritório LTDA

71- 33478921/32487835 [REDACTED]

amecomercial2@gmail.com

Avenida Vale das Pedrinhas, 431. Salvador/BA. CEP:41905615

Atenção: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em ter., 5 de jul. de 2022 às 09:48, AME COMERCIAL <amecomercial2@gmail.com> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo documentos solicitados.

Morays

Diretoria

Ame Comercial de Materiais de Escritório LTDA

71- 33478921/32487835 [REDACTED]

amecomercial2@gmail.com

Avenida Vale das Pedrinhas, 431. Salvador/BA. CEP:41905615

Atenção: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você

recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em sex., 1 de jul. de 2022 às 10:43, Graziele Maria Grave T de Andrade

<graziele.andrade@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Por favor, enviem os seguintes documentos, para anexá-los ao processo de compra:

- Certidão Negativa da Receita Municipal;
- Comprovante dos dados bancários;
- Documento de identificação dos sócios: Maria Ferreira de Moraes Barbosa / Bernadino Moraes Barbosa.

Atenciosamente,

Graziele Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

graziele.andrade@mpba.mp.br

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4309 - Manutenção das atividades do CEAF

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0007

Saldo Orçamentário:
39.200,00

Natureza da Despesa:
33.90.30 - Material de Consumo

Responsável pela Informação:
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:
Liliane Formigli Noblat

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
Dispensa N. 003.2022 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 05/07/2022, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/07/2022, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0396659 e o código CRC 09832F33.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação dos fornecedores Atlas Papelaria, Ideia Papelaria e AME Comercial, para a aquisição de material de consumo, no valor total de R\$ 4.873,21 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação" 0396397 e "Informações Orçamentárias" 0396659.

Informo que a aquisição será gerenciada e fiscalizada pelo servidor Joelson Costa Silva, Matrícula 351.662, responsável pela Unidade de Serviços Administrativos do CEAf, tendo como suplente a Coordenadora Administrativa do CEAf Liliane Formigli Noblat, Matrícula 352.906.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/07/2022, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396663** e o código CRC **3AD004F1**.

DESPACHO

1. Informo que, apesar dos orçamentos possuírem diversos itens, somente foram considerados e relacionados aqueles com 3 cotações para o processo de aquisição, conforme planilha comparativa 0396113.
2. Encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 003.2022 - CEAF à DCCL, para análise de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/07/2022, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396688** e o código CRC **6D75AFA5**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ATLAS PAPELARIA LTDA**, CNPJ **13.677.034/0001-67**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0402093), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/07/2022, às 12:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402092** e o código CRC **458B502A**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 11:33:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATLAS PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **13.677.034/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA TEIXEIRA D EL REY**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:08 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0AT2070722113408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO BATISTA BAHIA DEL REY**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:24 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W5AY070722113424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELE SOUZA VILA VERDE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:39 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QQE8070722113439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F03D.B20A.6797 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F046.C9D8.C806 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F04F.3F18.9815 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 07/07/2022 11:33:49**Data da última atualização:** 06/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13677034000167

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ **05.745.723/0001-33**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0402097), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 11:55:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.745.723/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIENE TEIXEIRA SOUSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:40 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SI1T070722115540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:55 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8C3W070722115555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F40A.7F5F.F770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F418.DB85.F784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 07/07/2022 11:54:33**Data da última atualização:** 06/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 05745723000133

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ **07.805.424/0001-72**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0402098), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/07/2022, às 13:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402096** e o código CRC **4DA54B7A**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 11:43:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BERNADINO MORAIS BARBOSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:33 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IF05070722114333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:46 do dia 07/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XPU7070722114346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F138.3D02.9048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C6.F141.56E2.C057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 07/07/2022 11:41:30**Data da última atualização:** 06/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07805424000172

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à CEAF informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de data da validade da proposta da empresa Atlas Papelaria (doc 0396120). Solicitamos incluir novo orçamento com a referida validade. Identificamos no campo "Observações de entrega" que os itens serão entregues na Sala 101 - CEAMA, porém no Documento de Oficialização da Demanda, item 3.2.4 o endereço de entrega informado está divergente, qual seja: Rua Pedro América, 13 - Jardim Baiano. Solicitamos solucionar divergência da referida informação.
2. Divergência da informação do campo "Responsável pela Unidade Gestora" do formulário de informações orçamentárias 0396659, tendo em vista autorizador da manifestação 0396663;

No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.2.2, relativo à "Prazo de entrega": foi informado o prazo de 02 (dois) dias corridos, no entanto o prazo informado nos orçamentos está divergente. Por exemplo, no orçamento 0396120 o prazo médio foi de 30 dias, no orçamento 0396117 o prazo de entrega informado foi de 7 dias, já no orçamento 0396127 o prazo de entrega é de 15 dias. Solicitamos ajustar o prazo de entrega, conforme necessidade do Ministério Pùblico.
4. Item 3.8.1, relativo à "Definição de vigência da contratação": foi preenchido com o prazo de 30 (trinta) dias. Solicitamos ajustar o referido prazo considerando as alterações a serem realizadas no item 3.2.2, conforme acima mencionado, caso as alterações mencionadas impactem no prazo de duração da contratação.
5. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Considerando que a Coordenação de Almoxarifado fornece itens de materiais de consumo para diversas unidades deste Ministério Pùblico, sugerimos consulta formal à referida Coordenação de modo a verificar a disponibilidade dos itens relacionados no documento 0396113, procedendo-se à alteração dos itens a serem adquiridos, conforme haja, ou não, disponibilidade de alguns deles no Almoxarifado do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/07/2022, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401817** e o código CRC **F2C2C79B**.

DESPACHO

Encaminho o expediente à Coordenação de Almoxarifado, para que seja verificada a possibilidade de fornecimento / disponibilidade dos itens de material de consumo listados na planilha comparativa de preços 0396113 ao CEAF.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 11/07/2022, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404463** e o código CRC **B4F6A9C7**.

DESPACHO

Informo que os itens de material de consumo listados na planilha comparativa de preços (0396113) não são fornecidos pela Coordenação de Almoxarifado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 12/07/2022, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406398** e o código CRC **90DB3764**.



1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A solicitação de aquisição tem como base a real necessidade, medida em junho de 2022, das Coordenações e Unidades do Centro de Estudos (Coordenação Pedagógica, Unidade de Gestão de Estágios e Unidade de Serviços Administrativos).	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A definição dos quantitativos presentes nos orçamentos foi baseada na necessidade presente de uso dos materiais que estão em falta, para uso imediato.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	--



ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	02 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
		CEAF - Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador – Ba.	



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e joelson@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: De segunda à sexta
- Horários para entrega: Das 8h às 17h
- Condições especiais: *Não há.*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</p> <p><u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> |

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO |
|-------------------------------------|---|



B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não há.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não há.

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):



	<p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A 01 ANO</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B _____ DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A SIM</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF</p>



3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 02_ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
 ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:</p> <p><input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
<p>3.7 POSSIBILIDADE</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



<p>OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>()</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;				
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="330 1219 425 1556"><p>(x)</p></td><td data-bbox="425 1219 1534 1556"><p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p></td></tr><tr><td data-bbox="330 1556 425 2073"><p>()</p></td><td data-bbox="425 1556 1534 2073"><p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p></td></tr></table>	<p>(x)</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>	<p>()</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>
<p>(x)</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
<p>()</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>				



	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p>



- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
1	Cordão para crachá liso, preto, 12 mm de largura e 85 mm de cumprimento aberto	600 unidades	960,00
2	Corretor Fita	3 unidades	13,86
3	Escaninho Duplo	2 unidades	67,20
4	Estilete Largo	3 unidades	14,85
5	Fita Multiuso Prata	10 unidades	58,80
6	HD Externo 1TB, USB	4 unidades	1.646,40
7	Mouse sem fio	1 unidade	25,00
8	Pasta Canaleta	100 unidades	250,00
9	Pasta Maleta	3 unidades	234,90
10	Pilha AA	30 pares	135,00
11	Pilha AAA	15 pares	67,50
12	Pilha AAA Recarregável	8 unidades	60,00
13	Pilha Recarregável AA	15 unidades	208,80
14	Porta crachá rígido	1.000 unidades	950,00
15	Prendedor metálico tipo jacaré	300 unidades	180,90
TOTAL (R\$)			4.873,21

Num. Orçamento : 48026596
Data : 12/07/2022
Posicao : Orçamento

ATLAS PAPELARIA LTDA
13677034000167
RUA DA TAILANDIA
SALVADOR

at||as
PAPELARIA

Cliente : 2816-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Endereço: AV.JOANA ANGELICA
Carregamento: 0 Bairro: NAZARE Atividade: 43 - ORGÃO PÚBLICO FEDERAL
Cnpj: 04.142.491/0001-66 I.E.: ISENTO Cidade: SALVADOR UF : BA Cep : 40050001
Contato:
Rca : 48 - CARLOS IDES SANTOS DE OLIVEIRA Num.Ped.Cliente: Cobrança : DEP - DEPÓSITO EM CONTA COR
Prazo de Pagamento : 30 / / / / / / / / / / / / / / / / Prazo Médio : 30 dias

Cod.	Descrição	UN	Ref.	Marca	NCM	Qt.(Un.)	P.Líquido	VI. Total
124300	CLIPS JACARE P/CRACHA C/50UN	PC		GMP	83059000	6	30,15	180,90
126629	CORDAO P/CRACHA C/PRES.PRETO	UN	PT	REFLEX	58063100	600	2,70	1.620,00
101446	CORRETIVO ROLLER 4.2X12MT	UN	B0101013011	MERCUR	38249929	3	11,90	35,70
133569	ESTILETE LARGO REFORCADO 18MM CORES	UN	WPE10016	WIN PAPER	82119390	3	4,95	14,85
102199	FITA ADES. MULTI-USO 45X5 CZ SILVER TAPE	RL	HB004557912	3M	59061000	10	10,35	103,50
503980	HD EXTERNO USB 1TB 3.0 PT	UN		SEAGATE	84733031	4	421,52	1.686,08
100163	MALETA P/P SUSP.PP TR C/10 CR	UN	DELLOPLAST	DELLO	42021210	3	78,30	234,90
505003	MOUSE USB OTICO S/ FIO PT	UN	M0251	MULTILASER	84716053	1	28,80	28,80
504277	MOUSE-USB P/APRESENTACAO S/FIO	UN	AC164	MULTILASER	90132000	3	162,00	486,00
101596	PAPELEIRA DUPLACRIL.FIXA CRIS	UN	140	WALEU	39261000	2	53,91	107,82
101598	PAPELEIRA TRIP.ACRIL.FIXA CR	UN	145	WALEU	39261000	3	80,10	240,30
100238	PASTA CANÁLETA A4 CR	UN	96517	POLIBRAS	42021210	100	3,00	300,00
173400	PILHA ALKALINA AA(2A)C/2UN DURACEL	CJ	ABRE FECHA	DURACELL	85061020	30	10,58	317,40
123564	PILHA ALKALINA AAA(3A)C/2 DURACEL	CJ	MN2400B2	DURACELL	85061020	15	10,58	158,70
126536	PILHA RECARREG.9VOLTS 250MAH	UN		ELGIN	85061020	4	35,10	140,40
123630	PILHA RECARREG.AA C/2 2500MAH	CJ	CB053	MULTILASER	85061020	8	26,10	208,80
128632	PILHA RECARREG.AAA C/2 1000MAH	CJ	CB051	MULTILASER	85061020	8	18,90	151,20
126535	PORTA CRACHA PLAST.TRANSP.	UN	VER/HOR	REFLEX	39261000	1.000	0,95	950,00
128671	QUADRO MULTIUSO ACRIL.A4 OFFICE	UN		WALEU	39261000	10	22,32	223,20
						Total :	1.813	7.188,55

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :
Transportador : 9017 ATLAS PAPELARIA LTDA
Observações : JOELSON COSTA SILVA

Peso Total: 26,60 Kg

Observações de Entrega : CFAE, RUA PEDRO AMBROIXO, 13, JARDIM BAIANO, SALVADOR

VI. Outras Desp.: 0,00

VI. Frete : 0,00

VI. Total : 7.188,55

ENTREGA: 08 DIAS

PGTO: 30 DIAS / EXEPENHO

VALIDADE: 05 DIAS

12/07/2022

13677034/0001-67

ATLAS PAPELARIA LTDA

RUA DA TAILÂNDIA - N° 185-B - GRANJAS BURAN

PRESIDENTE VARGAS - CEPE 10-215

SALVADOR-BA

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0007

Saldo Orçamentário:
44.199,99

Natureza da Despesa:
33.90.30 - Material de Consumo

Responsável pela Informação:
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:
Tiago de Almeida Quadros

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
Dispensa 003.2022- CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 11/07/2022, às 08:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 13/07/2022, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404194** e o código CRC **CAE8EFDC**.

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 0401817, encaminho o expediente com as seguintes providências:

1. Orçamento corrigido da Atlas Papelaria 0406656;
2. DOD ajustado contendo prazo de entrega para 30 dias e de vigência para 45 dias, em formato PDF 0404206;
3. Manifestação do almoxarifado sobre a disponibilidade dos itens a serem adquiridos 0404463;
4. Formulário de Informações Orçamentárias com a correção do responsável da UG 0404194.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 13/07/2022, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406661** e o código CRC **9A1E07C2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo **CEAF**, para aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA, conforme planilha comparativa em anexo (doc 0396113).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratadas as empresas **ATLAS PAPELARIA LTDA, RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pelo preço total de **R\$ 4.873,21 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/07/2022, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407215** e o código CRC **B8458D1F**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0407215, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa ATLAS PAPELARIA LTDA, RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo preço proposto de R\$ 4.873,21 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), para aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do MPBA, conforme planilha comparativa - doc. 0396113.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/07/2022, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407533** e o código CRC **A386B56A**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAF - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 13/07/2022, conforme despacho 0407533.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/07/2022, às 07:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408106** e o código CRC **DC6B46D5**.

DESPACHO

Encaminho processo de Dispensa à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 20/07/2022, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412492** e o código CRC **F8C6F87B**.